

INFORMAÇÃO Nº7

CONSELHO GERAL DE 15 DE JULHO DE 2019

(Continuação da reunião de 9 de julho)

Ordem de trabalhos:

Ordem de Trabalhos:

1. Aprovação das alterações ao Regulamento Interno do Agrupamento, decorrentes da aplicação do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho;
2. Parecer sobre os critérios de organização dos horários para o ano letivo 2019/2020;
3. Dar conhecimento das recomendações da Comissão Permanente relativas ao acompanhamento dos órgãos de administração e gestão do Agrupamento;
4. Apreciação dos Relatórios das Medidas de Promoção do Sucesso Escolar;
5. Apreciação dos Relatórios do Gabinete de Mediação e Promoção da Disciplina (GMPD).

Informações/deliberações:

1. A ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes nesta reunião e na reunião a que se reporta a ata.
2. As alterações ao Regulamento Interno constantes da proposta do Conselho Pedagógico foram aprovadas por unanimidade, com a ressalva da necessidade de uma alteração ligeira da numeração de uma das secções no índice do documento. Os Conselheiros consideraram que todas as alterações introduzidas vão ao encontro da legislação em vigor, nomeadamente o Decreto-lei nº 54/2018, de 6 de julho.
3. Os critérios para organização de horários mereceram parecer favorável dos Conselheiros. Este ponto foi amplamente discutido pelo Conselho, tendo ficado algumas recomendações sugeridas pelos Conselheiros, nomeadamente em áreas que se prendem com os critérios de distribuição de serviço e organização dos horários de alunos e docentes, bem como de formação de equipas de trabalho e forma de articulação do trabalho docente. Discutiram-se, ainda, formas de organização e rentabilização de algumas medidas de promoção do

sucesso escolar, tais como as academias, os apoios educativos ou o apoio tutorial específico.

4. A Presidente informou e esclareceu o plenário sobre as recomendações emanadas da Comissão Permanente do Conselho e sobre a necessidade de recolha de informação cabal, indispensável ao trabalho desta Comissão e do próprio Conselho Geral, não se pretendendo uma sobreposição a qualquer outro órgão ou estrutura, nem tão pouco um acréscimo de trabalho burocrático. As formas de concretização destas recomendações foram debatidas entre os Conselheiros e o Diretor, no sentido de conseguir um acompanhamento esclarecido e eficaz dos trabalhos desenvolvidos pelos diversos órgãos e estruturas do Agrupamento.

5. Foram apreciados e discutidos os Relatórios das Medidas de Promoção do Sucesso Escolar implementadas no Agrupamento - Medida 1-Tutorias, bem como do Gabinete de Mediação e Promoção da Disciplina (GPMD).

A Presidente do Conselho Geral

(Ilda Serrano)

A Secretária

(Elisa Simão)